

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

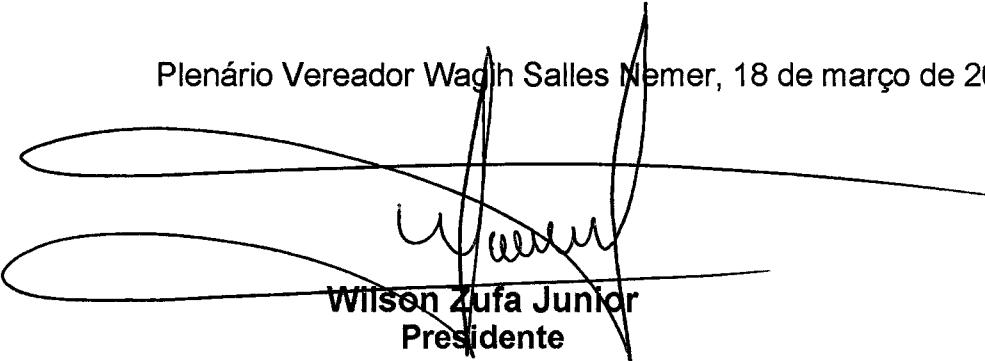
### PARECER

010/2024



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei n.º 08/2024, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Autoriza o município de Barueri a receber, mediante doação sem encargo, da Zitune empreendimentos Imobiliários Ltda e Sociedade Conde de Imóveis Ltda, o imóvel que especifica", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de março de 2024

  
Wilson Zufa Junior  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Tania Cristina Ganeli  
Vice-Presidente

  
Levi Gonçalves de Oliveira Neto  
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>19/03/2024</u>
Presidente

